

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 44/2015

Data: 07/01/2016

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoração, suporte, atualização e projetos infraestrutura de TI, além dos serviços relacionados à administração dos dados e *business intelligence*.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2015

ESCLARECIMENTO N. 7

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 44/2015, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta(s)

1. Para a Habilitação e Qualificação Técnica no item 1 (pág. 132/207), é exigido:

Declaração, datada e assinada pelo representante legal da LICITANTE, que, caso seja vencedora do certame, comprovará na data de assinatura do contrato possuir parceria Microsoft Certified Gold Partner Datacenter ou Microsoft Certified Silver Partner Datacenter, e Microsoft Certified Silver Partner ou Gold Partner em pelo menos duas das seguintes competências, através de contrato de parceria ou declaração emitida pela Microsoft:

- 1.1 Collaboration and Content;
- 1.2 Communications;
- 1.3 Data Platform;
- 1.4 Hosting;
- 1.5 Identity and Access;
- 1.6 Messaging;
- 1.7 Project and Portfolio Management.

Como exigência do edital que no momento da assinatura do contrato será obrigatória a apresentação de equipe técnica qualificada e certificada pela Microsoft possuindo as seguintes certificações:

- Ø Certificação Microsoft Certified Solutions Expert (MCSE): Server Infrastructure;
- Ø Certificação Microsoft Certified Solutions Expert (MCSE): Private Cloud;
- Ø Microsoft Hyper-V 2012;
- Ø Certificação Microsoft Certified Solutions Expert (MCSE): Messaging;
- Ø Certificação Microsoft Certified Solutions Expert (MCSE): Communication;
- Ø Certificação Microsoft Certified Solutions Expert (MCSE): SharePoint;
- Ø Certificação MCSE: Data Platform;
- Ø Certificação Microsoft Certified Solutions Associate (MCSA) SQL Server;
- Ø dentre outros.

Visto que o escopo objeto do presente processo licitatório é a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação utilizando plataforma Microsoft, onde a remuneração dos mesmos se dará por HST, e que o escopo objeto deste processo não é o **fornecimento** de produtos Microsoft, diante do exposto, entendemos que como as certificações exigidas para a qualificação técnica da equipe são equivalentes às competências exigidas na declaração de parceria da empresa licitante, a simples comprovação de parceria através da apresentação de declaração de parceria Microsoft Certified Gold Partner ou Microsoft Certified Silver Partner contempla ao exigido pelo edital em seu item 1 (pág. 132/207). Está correto nosso entendimento?

2. No item 4 do grupo 2 do edital, constam 2 perfis distintos cada qual com sua volumetria. No cadastramento da proposta no site comprasnet.gov.br, é disponibilizado apenas 1 perfil com a

soma dos dois perfis constantes no modelo de proposta de preço (Anexo IV do edital). Entendemos que devemos considerar para a precificação, o perfil “administração de dados”. Está correto nosso entendimento?

3. É possível participar apenas de um grupo?
4. É possível participar apenas de uma parte de um grupo?

Resposta(s)

1. O entendimento não está correto.

A qualificação da empresa deve ser demonstrada pela comprovação de parceria(s) com a Microsoft em competência(s) específica(s), mais relevante(s) para os serviços sendo contratados, observando-se a regra disposta no Edital, não sendo desta forma suficiente a comprovação de parceria Microsoft Certified Gold Partner ou Microsoft Certified Silver Partner em qualquer competência. Ademais, somente as certificações exigidas para a qualificação técnica da equipe não são suficientes para que uma empresa se torne parceira nas competências exigidas, outros requisitos são elencados pela Microsoft para obter a certificação, sendo assim, deve-se observar o disposto no Edital.

O exigido no Edital em seu item 1 (pág. 132/207) deve ser entendido como declaração datada e assinada pelo representante legal da LICITANTE, que, caso seja vencedora do certame, comprovará na data de assinatura do contrato possuir parceria Microsoft Certified Gold Partner Datacenter ou Microsoft Certified Silver Partner Datacenter. No caso de a empresa apresentar a segunda (Microsoft Certified Silver Partner Datacenter), deverá apresentar, também, certificação Gold ou Silver em pelo menos duas das competências relacionadas a seguir, através de contrato de parceria ou declaração emitida pela Microsoft.

Competências:

Collaboration and Content;
Communications;
Data Platform;
Hosting;
Identity and Access;
Messaging;
Project and Portfolio Management

O Edital publicado em 07/01/2016 apresenta uma redação mais clara para a referida exigência de qualificação técnica.

2. O Edital publicado contém a atualização do grupo 2, passando a ser composto por 3 itens. Desta forma, o registro da proposta poderá ocorrer de forma compatível com o mercado:
 - item 4 – Administração de Dados – Perfil de Administrador de Dados.
 - item 5 – Administração de Dados – Perfil de Desenvolvedor PL/SQL.
 - item 6 – *Business Intelligence*.
3. Sim.
4. Não.